

L E I N° 4.105, DE 28 DE JUNHO DE 2022

AUTOR: VEREADOR HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL PARA A
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MAMBUCABA EM
AÇÃO – ACMA.**

Art. 1º Fica concedido o **TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL** para a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MAMBUCABA EM AÇÃO - ACMA**, CNPJ 40.957.058/0001-42, localizada na Rua da Limeira, nº 774 – CEP 23.955-385 – Parque Mambucaba – Angra dos Reis - RJ.

Art. 2º Os benefícios oriundos do título de Utilidade Pública estarão condicionados ao cumprimento da Legislação Municipal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 28 DE JUNHO DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito